



Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 41/2026

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), se reuniram no plenário da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** para analisar o **Projeto de Lei nº 02/2026**. **Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Foi encaminhado a esta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 02/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que concede reajuste geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

O reajuste proposto corresponde à recomposição das perdas inflacionárias apuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, acrescido de 0,1% a título de ganho real.

Após análise do projeto, verifica-se que a proposição visa assegurar a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, observando o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Constata-se, ainda, que o Projeto de Lei prevê expressamente que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Dessa forma, não se verificam impedimentos de natureza orçamentária ou financeira à aprovação da matéria, considerando que a despesa encontra previsão orçamentária e destina-se à recomposição remuneratória dos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026

SERGIO RODRIGUES

Presidente

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Relator

GILMAR AMARANTE TORRES

Membro